



3664

PROJETO DE LEI N. 13.720/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui o Prêmio Sinduscon no calendário oficial do Município.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município o **Prêmio Sinduscon**, promovido anualmente, no mês de novembro, pelo Sindicato da Indústria e Comércio do Noroeste do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de novembro de 2015.



FLÁVIO VICENTE
Vereador-Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

Flávio Vicente

Vereador

Justificativa

O Prêmio Sinduscon foi criado em 2010. Ao longo dos anos, duas outras premiações foram incorporadas: O Prêmio Fornecedores e o Prêmio Academia, tendo como iniciativa o Sindicato da Indústria da Construção Civil da Região Noroeste do Paraná (Sinduscon-NOR/PR) e do Seconci-NOR/PR (braço social do Sinduscon), em parceria com o Sebrae/PR e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Paraná (Senai/PR) e apoio do CREA-PR e Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

O maior objetivo deste evento é contribuir para que as empresas busquem a plenitude em todos os aspectos avaliados, coroando os resultados positivos do trabalho de aperfeiçoamento realizado junto às empresas de construção civil, por meio de projetos de capacitação e de incentivo pela busca por excelência.

É um verdadeiro jogo de ganha-ganha, onde todos levam vantagem, desde as empresas (que agregam valores aos seus produtos), os trabalhadores (que ganham em qualidade de vida), a comunidade (com a valorização dos imóveis e infraestrutura), o poder público (que arrecada mais), até chegar ao consumidor final, que tem um bem de melhor qualidade.

Mostrando a importância, força e prestígio do evento para Maringá, mais de mil pessoas participam do evento, com presença de autoridades e empresários de todo o Paraná e de cidades como Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Goiânia, entre outras, levando Maringá ao cenário nacional.

Desta forma, instituir este evento no calendário oficial do Município, é reconhecer a importância dos resultados que este setor promove, tanto em empregos, quanto em renda para o Município.

Assim, peço a manifestação favorável dos demais vereadores.

Flávio Vicente
Vereador - Autor